DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI
Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2016 | Ano I | Edição nº 1 | Página 1 de 4

PODER EXECUTIVO

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Tadeu Luciano Seco Saravalli
Secretário de Gabinete

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Tiago Contador Lotto
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.740, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 608.500,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.130, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º, da Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R$ 608.500,00 (SEISCENTOS E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL R$

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 294 Fonte: 05 500,00

02.09.02	08.244.0008.2.163	/	3.1.90.11.00	Ficha	
nº	363	Fonte:	05	1.000,00	

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.11.00	Ficha	
nº	472	Fonte:	05	350.000,00	
02.10.01	10.302.0043.2.135	/	3.3.50.43.00	Ficha	
nº	528	Fonte:	01	206.000,00	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.1.90.11.00	Ficha	
nº	685	Fonte:	01	30.000,00	
02.11.01	12.361.0049.2.149	/	3.1.90.11.00	Ficha	
nº	722	Fonte:	02	15.000,00	
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.04.00	Ficha	
nº	820	Fonte:	01	5.000,00	
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.13.00	Ficha	
nº	826	Fonte:	01	1.000,00	

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO R$

02.13.00	15.452.0034.1.082	/	4.4.90.51.00	Ficha	
nº	1010	Fonte:	01	608.500,00	

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de dezembro de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.birigui.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Birigui
Data: 2016.12.28 08:41:07 -0200

Prefeito Municipal

ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA

Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO

Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edson Narcizo Lopes
Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2016. CONTRATADA: SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA. ASSINATURA: 28/12/2016. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversos setores da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R$ 199.598,40. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 155/2.016. RECURSOS: PRÓPRIOS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2016. CONTRATADA: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES – ME. ASSINATURA: 28/12/2016. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: 238.820,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 143/2.016. RECURSOS: PRÓPRIOS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2016. CONTRATADA: LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA – ME. ASSINATURA: 28/12/2016. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R$ 210.322,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 143/2.016. RECURSOS: PRÓPRIOS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2016. CONTRATADA: A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. ASSINATURA: 28/12/2016. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e materiais de pintura, destinadas a Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R$ 197.377,50. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 139/2.016. RECURSOS: PRÓPRIOS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2016. CONTRATADA: P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.. ASSINATURA: 28/12/2016. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e materiais de pintura, destinadas a Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R$ 203.755,75. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 139/2.016. RECURSOS: PRÓPRIOS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 7.656/2016 CONTRATADA: LEANDRO CHAPENOTTE – ME. ASSINATURA: 27/12/2.016. OBJETO: Fornecimento de kit de embreagem, volante do motor e rolamento eixo piloto (peças originais e/ou genuínas) destinados a manutenção dos coletores de lixo – Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto. VALOR: R$ 13.380,00. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 150/2016. PROPONENTES: 02. RECURSOS: Próprios.

CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 7.657/2016 CONTRATADA: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME. ASSINATURA: 27/12/2.016. OBJETO: Fornecimento de kit de embreagem, volante do motor e rolamento eixo piloto (peças originais e/ou genuínas) destinados a manutenção dos coletores de lixo – Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto. VALOR: R$ 9.200,00. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 150/2016. PROPONENTES: 02. RECURSOS: Próprios.

CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO:-Nº 7.658/2016 CONTRATADA: D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP. ASSINATURA: 27/12/2.016. OBJETO: Aquisição de cama hospitalar tipo fawler destinadas ao novo Pronto Socorro Municipal, Secretaria Municipal de Saúde VALOR: R$ 107.500,00. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2016. PROPONENTES: 06. RECURSOS: Estaduais.

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 46/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2016

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, após análise dos documentos apresentados no envelope 01 – Habilitação, pelas empresas 1) RENASCER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI (CNPJ Nº 03.693.847/0001-97); 2) CONSTRUTORA REMO LTDA (CNPJ Nº 18.225.557/0001-96); e 3) CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI (CNPJ Nº 07.681.483/0001-86), TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a decisão quanto a fase de HABILITAÇÃO:

Empresas habilitadas: 1) CONSTRUTORA REMO LTDA, e 02) CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI.

Empresa inabilitada: 4) RENASCER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI.

O Julgamento na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitações, encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont nº 28- Centro, Birigui-SP. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos a contar do 1º dia útil após a data desta publicação. Birigui-SP, 27/12/2016.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 195/2.016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2.016.

Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial n.º 162/2.016, que objetiva o registro de preços para aquisição de tintas e materiais de pintura, destinadas à Secretaria de Obras, pelo período de 12 (doze) meses. Tendo sido vencedora as seguintes empresas: 01 – P B Fer Materiais para Construções Ltda - EPP, itens Nº 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 no valor total de R$272.585,80 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), 02 – Sandro Merigue - Me, itens nº 06, 10, 11, 20, 27 e 30 no valor total de R$25.356,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais); com especificações unitárias e totais conforme planilha anexada ao processo, e por atender as exigências do edital. Restado deserto o item nº 18 e fracassados os itens nº 05, 13 e 38

Birigui-SP, 23 de dezembro de 2.016

SECRETARIA DE FINANÇAS

Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Nº 110/2016

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que encontra-se na Secretaria de Finanças as justificativas encaminhadas pela Secretaria de Administração e Secretaria de Segurança Pública com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

CNPJ/CPF	NAT.	Nº PROC.	VALOR – R$	VENCTO.
96.184.858/0001-22	P.J	52592	275,00	04/11/2016
96.184.858/0001-22	P.J	52463	149,97	31/10/2016
96.184.858/0001-22	P.J	52494	259,90	31/10/2016
96.184.858/0001-22	P.J	52541	166,50	04/11/2016
96.184.858/0001-22	P.J	48981	1716,00	23/05/2016
96.184.858/0001-22	P.J	48961	891,00	23/05/2016
96.184.858/0001-22	P.J	49621	539,95	14/06/2016
96.184.858/0001-22	P.J	49622	128,00	14/06/2016
17.789.664/0001-84	P.J	1524	804,50	08/07/2016

ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO

DIRETOR DA CONTABILIDADE

LUIZ ANTONIO NATALI DE SOUZA

GERENTE DE CONTAS A PAGAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI
BIRIGUIPREV
GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui, Estado de São Paulo, tendo em vista o relatório da Comissão Julgadora na Concorrência Pública nº 01/2016, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do julgamento, adjudicando o objeto da licitação referente à contratação de Instituição financeira para centralizar as atividades bancárias referente à folha de pagamento dos salários dos servidores ativos do BiriguiPrev e dos proventos dos servidores inativos e pensionistas vinculados a autarquia, em favor da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL que pagará o valor global de R$ 1.481.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta mil reais), sendo 05 (cinco) parcelas anuais de R$ 296.200,00 (duzentos e e noventa e seus mil e duzentos reais).

Instituto de Previdência do Município de Birigui-SP, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN

SUPERINTENDENTE

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA
Nº 143/2016
REEDITA E REPUBLICA
PORTARIA Nº. 128/2013
CONCESSIVA DE APOSENTADORIA

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE reeditar e republicar a Portaria de IMPLANTAÇÃO PROVISÓRIA nº. 128/2013, que concedeu APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, publicada no Jornal Folha da Região, Caderno Classificados, em 23 de novembro de 2013, em cumprimento de sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº. 0010792-30.2010.8.26.0077, da 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui, transitada em julgado em 29/06/2016, tornando a implantação DEFINITIVA.

PROCESSO Nº.	DATA DA SENTENÇA	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
2009/2011	07/02/2013	01/08/2010	R$ 596,70

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei 4.804/06 – art. 16, I cc art. 40, § 1º, inciso I da CF/1988 e art. 6-A da EC 41/2003, acrescentado pela EC 70/2012.

Forma de Reajuste: Paridade –Lei 4.804/06 – Art. 106, I e Art. 2º da EC 47 cc Art. 7º da EC 41/2003, acrescentado pela EC 70/2012.

Ao segurado abaixo especificado:

JOSE DE PAIVA GRILLO

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
4.631.640	556.918.388-49	190.169.359-94	04/08/1949

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
CNPJ: 46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:

Birigüi, 26 de dezembro de 2016

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN

SUPERINTENDENTE

SAMUEL MUSSI SIMÃO

DIRETOR DE BENEFÍCIOS